



EMENDA SUBSTITUTIVA N°01/2016, de 08 de Junho de 2016 ao primeiro conteúdo, ABAIXO DA EMENTA, referente ao PROJETO DE LEI N. 30, 01 de Junho de 2016, nos moldes do art. 86, §2º.do Regimento Interno da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte.

PROTOCOLO Câmara Mun Limoeiro do Norte PROTOCOLO N° <u>007477</u> 08 JUN. 2016 Horário: <u>12:00</u> <u>ilacane</u> Responsável
--

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE DESPACHADO EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA <u>09 / 06 / 20 16</u>
--

Conteúdo inicial do Projeto:

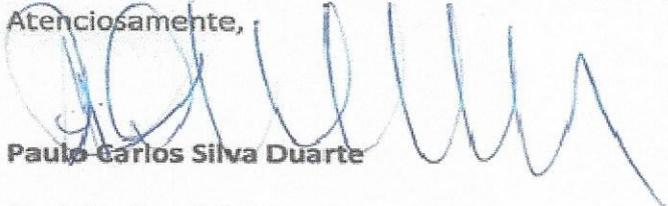
Onde se Lê: O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, JOSÉ MARCOS CASTRO COLEHO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 8º., inciso I, 34, inciso II, 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve remeter à Câmara Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, referido Projeto de Lei, nos moldes acima citados, pelo que passa a expor:

Requer emenda substitutiva para: O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, PAULO CARLOS SILVA DUARTE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 8º., inciso I, 34, inciso II, 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve remeter à Câmara Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, referido Projeto de Lei, nos moldes acima citados, pelo que passa a expor:

Art. 2º. - Permanecem inalteradas as demais disposições legais do Presente Projeto de Lei n. 30, de 01 de Junho de 2016.

Paço da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, em 08 de Junho de 2016.

Atenciosamente,


Paulo Carlos Silva Duarte

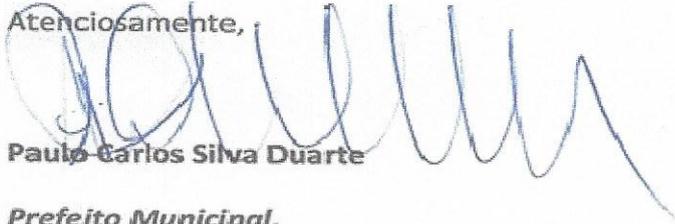
Prefeito Municipal.



JUSTIFICATIVA: A emenda substitutiva ao Projeto de Lei n. 030, de 01 de Junho de 2016, se faz necessário, para corrigir o nome do Gestor Municipal de Limoeiro do Norte.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 08 de Junho de 2016.

Atenciosamente,


Paulo Carlos Silva Duarte

Prefeito Municipal.